

## VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: CENÁRIO BRASILEIRO

Amanda Couto Triers<sup>1</sup>  
Alexia Bianca Martins Dantas<sup>1</sup>  
Aparecida Eterna Gondin<sup>1</sup>  
Hanniele de Jesus Moreira<sup>1</sup>  
Julie Angel Almeida Silva<sup>1</sup>  
Lucas Henrique Miranda Siqueira<sup>1</sup>  
Lorena Rezende Gonçalves<sup>1</sup>  
Cecília Magnabosco Melo<sup>2</sup>  
Viviane Lemos da Silva Fernandes<sup>2</sup>  
Ilana de Freitas Pinheiro<sup>2</sup>

### Resumo

**Introdução:** Violência contra a mulher é considerada qualquer ato de dominação do homem sobre a mulher. O objetivo deste artigo foi realizar uma revisão bibliográfica que retrate a situação atual das mulheres no cenário brasileiro de violência e as suas possíveis formas de enfrentamento. **Métodos:** Foi realizada a busca de artigos publicados no período de 2012 a 2018 nas bases de dados SCIELO e LILACS. Os descritores utilizados foram: violência de gênero, violência contra a mulher, violência doméstica, violência contra a parceira íntima, abuso físico, utilizados de forma isolada e combinada. Foram escolhidos 5 artigos que mais se adequaram ao tema proposto. Foram excluídos artigos que não estavam em Português e que não se relacionam com a problemática. A pesquisa foi realizada no período de agosto a novembro de 2018. **Resultados:** Foram encontrados 1013 artigos. Destes foram escolhidos 5 artigos que mais se adequaram ao tema. Observou-se que a violência contra a mulher está estabelecida em uma sociedade que atribui poderes ao homem de forma desigual e leva a mesma à exposição da violência física, sexual, psicológica. A Lei Maria da Penha constitui-se como estratégia de enfrentamento à violência contra a mulher no contexto brasileiro. **Conclusão:** A cultura machista e patriarcal tem sido modificada aos poucos através de movimentos populares feminista, criação da delegacia da mulher e a lei Maria da Penha. É necessário um trabalho de conscientização e encorajamento para que a vítima possa identificar e enfrentar adequadamente esta situação.

**Palavras chave:** Violência de gênero. Violência contra a mulher. Violência doméstica. Violência contra a parceira íntima. Abuso físico.

### 1. Introdução

Desde os primórdios da humanidade as mulheres foram tratadas com desigualdade, inclusive no Brasil, apontadas como inferiores e até mesmo sexo frágil. A violência contra a mulher permanece na sociedade devido à falta de informação e a conceitos socioculturais já hierarquizados.

Existem inúmeros tipos de violência contra a mulher: violência física, sexual, psicológicas dentre outros (SANTOS, 2018). No Brasil foram registrados em média 135 estupros por dia, 4,3% a mais que no ano anterior segundo dados levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2016.

Infelizmente a sociedade brasileira ainda é machista, muitas mulheres tem o papel de submissão em relação aos homens e vivem em condições desfavoráveis. São alvos de formas de discriminação pela supremacia masculina e sofrem violência de relações afetivas – maridos/ex-maridos, companheiros/ex-companheiros, namorados/ex-namorados (CAVALCANTE, 2015). As causas de violência contra a mulher, e uso de bebidas

alcoólicas, ciúmes, problemas familiares, dinheiro e recusa de sexo dentre outros, constituem-se como causas da violência.

O objetivo desse artigo foi realizar uma revisão bibliográfica que retrate a situação atual das mulheres no cenário brasileiro de violência e as suas possíveis formas de enfrentamento. Observou-se também os avanços da legislação brasileira quanto à temática.

## **2. Metodologia**

Tratou-se de uma revisão de literatura referente a violência de gênero com ênfase na violência contra a mulher. Foram realizadas buscas em bases de dados eletrônicos como SCIELO e LILACS. Foram selecionados artigos publicados no período de 2012 a 2018. Os Descritores usados foram: violência gênero, violência contra a mulher, violência doméstica, violência contra a parceira íntima, abuso físico, utilizados de forma isolada e combinada. Foram escolhidos 5 artigos que mais se adequaram ao tema proposto. Foram excluídos artigos que não estavam em Português e que não se relacionam com a problemática. A pesquisa foi realizada no período de agosto a novembro de 2018.

## **3. Resultados**

Foram encontrados 1013 artigos. Destes foram escolhidos 5 artigos que mais se adequaram ao tema.

A violência contra a mulher é uma das principais demonstrações da predominância masculina. Ela confirma a ideia de que as mulheres são objetos pertencentes aos homens e que a prática da agressão é normal. “As mulheres são sujeitadas a uma vida de submissão e exploração” (AZEREDO, 2015).

Desde o nascimento, a mulher é inserida em um contexto de inferioridade e submissão aos homens, pela família e pela sociedade por fatores culturais enraizados. Diante disso, o conceito de violência de gênero é entendido como uma relação de poder do homem e de dependência da mulher. A violência contra a mulher se manifesta de diversas formas: violências físicas, psicológicas, patrimoniais, sexuais e sociais (TELES, 2012).

A violência física é definida por qualquer forma que deixe marcas no corpo da vítima e podem resultar em lesões graves podendo levá-la a morte ou deixá-la inabilitada a realizar tarefa rotineira por toda sua vida (CAVALCANTE, 2015).

A violência patrimonial acontece quando bens são furtados, roubados, apropriados ou obtidos ilicitamente. (Lei Maria Da Penha 11.340/2006). Muitas vezes é motivada por ciúme e com forma de dominação, destruindo a auto estima da vítima e sua identidade.

A violência sexual acontece de várias formas: estupro, abuso sexual, assédio sexual, atentado violento ao pudor previsto no artigo 216 A do Código Penal, que estabelece: “Constranger alguém com intuito de

levar vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua forma de superior hierárquico, ou ascendência inerentes a exercício de emprego, cargo ou função”

A violência social ocorre quando as mulheres são impedidas de trabalhar fora de casa, quando seu trabalho, não está sendo valorizado, recebimento de salário inferior ao homem ao ocupar a mesma função. Também se expressa nas músicas, que cada vez mais desvalorizam as mulheres, nos programas de televisão e na comercialização do corpo das mulheres (CAVALCANTE, 2015).

Violência psicológica perpassa todas as outras formas, seja física, sexual, patrimonial ou social, e deixa “marcas na alma” além da física, que são difíceis de serem tratadas, reveladas e levam um longo tempo para serem curadas ou desaparecem. Muitas mulheres ainda não sabem identificar quando são vítimas desse tipo de violência, ao contrário das marcas deixadas pela violência física.

A mulher quando sofre alguma violência deve denunciar o agressor, mas, geralmente, esconde tal ato para que a sociedade não a estigmatize e para não ficar desmoralizada publicamente. Normalmente, não é a primeira agressão que provoca a queixa. As mulheres possuem uma vasta história de agressões que foram acumuladas há muito tempo. Elas se sentem as culpadas pela violência ou possuem a concepção do “ruim com ele, pior sem ele”. Outras não denunciam porque têm medo de apanharem e não querem prejudicar o agressor, que pode ser preso ou condenado socialmente. A mulher ao não denunciar o marido contribui para a “conspiração do silêncio” que sutilmente dá suporte à opressão feminina, tornando-se cúmplice da violência (VERALDO, 2016; AZEREDO, 2015).

A mulher conquistou muitos direitos ao longo do tempo e atualmente conta com proteções em garantia do seu gênero, fruto de grandes batalhas para o combate e extinção da violência contra a mulher. Uma grande vitória na história de luta contra a violência da mulher aconteceu no mês de agosto do ano de 2006, que as mulheres ganharam direitos e proteção. Foi sancionada a Lei Maria da Penha, que aumenta a severidade das punições diante das violências contra a mulher, quando ocorridas no ambiente doméstico ou familiar (CAVALCANTE, 2015).

A Lei Maria da Penha foi uma resposta à vida da farmacêutica cearense Maria da Penha Fernandes, violentada pelo marido, o qual foi condenado a 10 anos de prisão e regime fechado. Sua história emprestou seu nome a lei, que representa a luta pela dignidade feminina e pela justiça social.

Não basta, porém redigir leis; é preciso divulgá-las para que cheguem ao conhecimento público e se transforme, assim, em instrumentos de cidadania a que todos têm direito (CAVALCANTE, 2015).

Mulheres merecem respeito e dignidades são trabalhadoras, mães, esposas, companheiras, donas de casa, e tantas outras funções que na vida moderna acumulam, não merecem ser tratada com brutalidade, estupidez, violência ou opressão.

#### 4. Conclusão

A cultura machista e patriarcal tem sido modificada aos poucos através de movimentos populares feminista, criação da delegacia da mulher e a lei Maria da Penha

Nunca foi tão falado sobre esse tema tanto em redes sociais como em todos os tipos de veículos de comunicação. É necessário um trabalho de conscientização e encorajamento para que a vítima possa identificar e enfrentar adequadamente esta situação, porém muitas mulheres ainda se encontram em situações de agressão.

#### Referências Bibliográficas:

AZEREDO, C.M.O; WEINGARTNER NETO, J.. Lei Maria da Penha: Um Basta à Violência de gênero. *Dialógo*, n. 28, p. 59-72, 2015.

CAVALCANTE, E.C.R. violência contra mulher. As suas políticas públicas e aplicação da Lei Maria da Penha: 2015

SANTOS, W.J.; OLIVEIRA, P.P; VIEGAS S.M.F. et al. Violência Doméstica Contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo: Representações Sociais de Profissionais da Atenção Primária à saúde. **Revista On line de Pesquisa Cuidado é Fundamental**, v. 10, n 3, p. 770-777, 2018.

TELES, Maria Almeida de Almeida, Melo Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Editora Brasiliense 2012

VERALDO, T. Violência. *Rev. Bras.enferm.* vol.58 no 2 Brasília marc.2016.